Data da Publicação: 03/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2000 **Identificador do Ato:** #07973

PORTARIA Nº 734/2025 02 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 734/2025 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede a permanência de READAPTAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES , Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Publico do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de Dezembro de 2015.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação da Servidora Pública Municipal a SRª ELAINE VIEIRA BRAUN, Matricula nº 2611/1. Ocupante do cargo Efetivo de ZELADOR, lotada na SEMED, desta Prefeitura, com redução de carga horaria de 30 (trinta) horas semanais, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. Conforme Laudo de Readaptação de 01/10/2025.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Advertências / Noti?cações

Advertências / Noti?cações

Noti?cações

Noti?cações

Noti?cação nº 009/2025/SEMUS Deodápolis/MS, 01 Outubro de 2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: A Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, inscrita no CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, neste ato representada pela Secretária de Saúde, com sede na Rua Padre Amadeu Amadori, s/n, no uso das